



== Edição Ordinária nº. 0864 == Caderno 1 == Página 1 ==



•EDITAL DO COMDEMA Nº. 01/2018 - Convoca todos os membros do referido Conselho, para a reunião ordinária mensal.

A publicidade legal levada a sério



Assinado de forma digital por CDDM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA N.15453531000140
DN: cn=CP, ou=CP, ou=INTECONECÇÃO DO COITE, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ, ou=BR, ou=BRASIL, c=CDDM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA N.15453531000140
+-----+
O e-mail e a impressão e a integridade deste documento
Localizada em: Cadeia do Cadeia/BA
Data: 2018.03.14 19:26:54 -0300



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



DECRETO 001/2018
05 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CONDEMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais nomeia os Conselheiros para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, de Ichu-ba.

DECRETA:

Artigo 1º. – Ficam nomeados os representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil:

Sec. de Agricultura

Edicarlos Lima da Mota – Titular

Débora da S. França C. Mascarenhas – Suplente

Sec. de Saúde e Sec. de Administração

Maria Normeide Ferreira Lima- Titular (Sec. de Saúde)

José Ildemário dos Santos – Suplente (Sec. de Administração)

Câmara de Vereadores

Reginaldo Pedro Araújo - Titular

Celidalva Soares de Oliveira - Suplente

Sec. de Ação Social

Maria Delvacy Cordeiro Cedraz – Titular

Emerson Pablo de Jesus Silva – Suplente

Sec. de Educação

Maria da Conceição J. de Oliveira – Titular

Ildeinei Cordeiro de Araújo Barbosa – suplente

Associações

Maria Dalva de Oliveira Carneiro – Titular (ACACSJD)

Francisco Avelino de Sant'Anna Neto – Suplente (ASCORNE)



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



Eraldo Cedraz de Oliveira – Titular (APAEB)
Luiz Gonzaga dos Santos – suplente (APAEB)

Igrejas

Antônio Carlos Mudesto – Titular (católica)
Givanildo Santos de Jesus – Suplente (evangélica)

Sindicatos

Givanildo de Araújo – Titular (SINTRAPI)
Marcia Maria Cedraz Carneiro – Suplente (SINTRAPI)

Maria Jucenil de Jesus – Titular (SINTRAFI)
Anatalia Araújo Carneiro – Suplente (SINTRAFI)

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

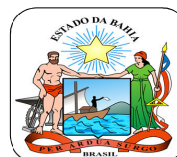
Publique-se. Registre-se.
05 de Janeiro de 2018

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



**DECRETO Nº. 013/2018
DE 14 DE MARÇO DE 2018**

**NOMEIA OS CONSELHEIROS PARA
COMPOREM O CONSELHO DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO
DE ICHU - BAHIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais nomeia os Conselheiros para comporem o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Ichu – Bahia.

DECRETA:

Artigo 1º. – Ficam nomeados os representantes do Poder Executivo, da Sociedade Civil, de Pais de Alunos e Trabalhadores na Área da Educação, Docentes e Discentes para comporem o Conselho de Alimentação Escolar deste município.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

T- André Luiz Lima Oliveira
S – Givanildo Santos de Jesus

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, DOCENTES E DISCENTES

T – Carla Rainelda de Jesus Almeida Araújo (Agente Público) **(VICE-PRESIDENTE)**
S – Marcia Maria Cedraz Carneiro (Professora)
T – Maria da Conceição Almeida de Souza (Agente Público)
S – Adailton Conceição Carneiro (Professor)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

T – GeCIA de Jesus Sampaio Silva (COOPERAGIL)
S – Livânia Maria dos Santos Dias (CENTRO SÃO JOÃO DE DEUS)
T – Luiz Gonzaga dos Santos (APAEB) – **(PRESIDENTE)**
S – Luiz Carlos Ferreira (SINTRAFI)

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

T – Robelânia Gonçalves da Silva
S – Adriane de Oliveira Carneiro
T – Elizabete dos Santos Silva
S – Cléia Maria de Almeida



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



Artigo 2º. – O mandato dos conselheiros terá a duração de 04 (quatro anos).

Artigo 3º - As funções de conselheiros não serão remuneradas e não criam qualquer vínculo do nomeado com o município, sendo, porém, consideradas de relevante serviço público.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu
14 de Março de 2018.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



PORTARIA Nº. 021/2018
14 DE MARÇO DE 2018

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A
SERVIDORA MUNICIPAL RUBENALVA
OLIVEIRA CARNEIRO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida Licença-Prêmio por assiduidade a Senhora **RUBENALVA OLIVEIRA CARNEIRO**, Professora, com matrícula nº 277, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a ser gozada entre o período de 14 de Março de 2018 a 11 de Junho de 2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu
14 de Março de 2018

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – ICHU/BA

EDITAL 01/2018

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Ichu – Ba (COMDEMA), no uso de suas atribuições e conforme disposto no Art. 7º, parágrafo único da Lei nº 04/2013, CONVOCA todos os membros do referido Conselho, para a Reunião Ordinária mensal, a qual ocorrerá dia 16 de março de 2018, às 9 horas, no Auditório da Câmara de Vereadores de Ichu-Ba, conforme deliberado em reunião. Publique-se.

Ichu, 14 de março de 2018.

Edicarlos Lima da Mota

Presidente

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.